



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE
Identificação: CORREIO URBANO A4 GERAL
Data: 28/09/2012

Ciclomotores: MPE cobra mais fiscalização

Acidentes não param de ocorrer e Ministério Público questiona ausência de Lei Municipal

A fim de instruir o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil do Ministério Público de Sergipe, que investiga a ausência de fiscalização de condutores de veículos ciclomotores em Aracaju, o promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte realizou audiência pública com representante do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (Detran/SE).

Os veículos ciclomotores – são chamados assim os veículos de duas ou três rodas, cuja velocidade máxima não chega a exceder os 50 quilômetros por hora – já viraram “febre” no trânsito da capital sergipana. Os condutores de ciclomotores transitam sem placa e ignoram as normas de circulação. A falta de formação desses condutores, aliada às faltas de regulamentação e fiscalização desses veículos, vêm gerando uma série de acidentes de trânsito com vítimas fatais.

De acordo com o promotor de Justiça dos Direitos à Saúde, Fábio Viegas Mendonça de Araújo, “graças aos grandes esforços do Ministério Público de



DIOGENES DIACS

■ Fábio Viegas: “Hospital não consegue atender à demanda, por conta do número de acidentes no trânsito”



DETRAN INFORMA QUE FISCALIZAÇÃO DOS CICLOMOTORES ACONTECE, MAS INFRATORES NÃO PODEM SER MULTADOS

Sergipe, o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital João Alves foi aumentado de 20 para 80. Mas, mesmo assim, não consegue atender à demanda, por conta do número de acidentes no trânsito”, ressalta o promotor.

Durante a audiência, o representante do Detran informou que a fiscalização dos ciclomotores está sendo feita, porém, os infratores não podem ser multados, já que os veículos não possuem registro. Daniel Carneiro questionou a ausência da lei Municipal que versa sobre o assunto e o representante do Detran disse que a Lei já foi editada, mas está em curso o prazo para sua vigência.

Ele ressaltou que os veículos apreendidos são liberados após comprovação de pro-

priedade, apresentação de condutor habilitado e pagamentos das taxas de reboque e do galpão onde ficaram alojados.

Ainda segundo o representante do Detran, várias empresas que comercializam ciclomotores na Capital não comunicam a venda de tais bens, prejudicando a inserção desses veículos no Sistema de Trânsito do Detran.

Daniel Carneiro determinou que o Detran envie ao Ministério Público documentos comprobatórios das apreensões dos citados ciclomotores e informe, também, quando da realização de Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Aracaju – assunto discutido em audiência anterior entre o Detran e a SMIT – referente à fiscalização dos ciclomotores na capital.